



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 68

São Paulo, quarta-feira, 1º de fevereiro de 2023

Número 21

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

DECRETOS

DECRETO Nº 62.152, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Decreto nº 8.383, de 2 de setembro de 1969, que declarou de utilidade pública a então Associação do Sanatório Sírío

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo nº 6010.2022/0002716-6,

D E C R E T A:
Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 8.383, de 2 de setembro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, e alterações posteriores, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÍRIA, CNPJ 60.453.024/0001-28 com sede na Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 123, neste Município." (NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de janeiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO
FABRICIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça
EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 31 de janeiro de 2023.

DECRETO Nº 62.153, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Declara de utilidade pública as entidades que específica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta dos processos administrativos nºs 6010.2022/0002052-8, 6010.2022/0002592-9, 6010.2022/0002619-4, 6010.2022/0002755-7 e 6010.2022/0002143-5.

D E C R E T A:
Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, as seguintes entidades sediadas no Município de São Paulo:

I - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA VILA NOVA PERUS, CNPJ nº 58.369.265/0001-41;
II - AÇÃO COMUNITÁRIA CANTINHO FELIZ, CNPJ nº 01.870.905/0001-85;
III - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS - TUCURUVI, CNPJ nº 53.399.292/0001-80;
IV - ASSOCIAÇÃO PROTAGONISTA DO AMANHÃ, CNPJ nº 15.661.428/0001-52;
V - INSTITUTO MUNDO MELHOR, CNPJ nº 73.989.675/0001-89.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de janeiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO
FABRICIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça
EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 31 de janeiro de 2023.

DECRETO Nº 62.154, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Declara de utilidade pública as entidades que específica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta dos processos administrativos nºs 6010.2022/0002500-7, 6010.2022/0002027-7, 6010.2022/0001981-3 e 6010.2021/0003767-4.

D E C R E T A:
Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, as seguintes entidades sediadas no Município de São Paulo:

I – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCATIVA - ABE, CNPJ nº 01.470.611/0001-66;
II – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA VALE DO RIBEIRA, CNPJ nº 07.939.922/0001-08;
III – INSTITUTO EDUCACIONAL E CULTURAL PENTAGRAMA ESTRELADO, CNPJ nº 19.142.529/0001-78;
IV – SOCIEDADE AMIGOS DE CIDADE SÃO MATEUS - SACISMAT, CNPJ nº 43.611.524/0001-21.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de janeiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO
FABRICIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça
EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 31 de janeiro de 2023.

DECRETO Nº 62.155, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Declara de utilidade pública as entidades que específica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta dos processos administrativos nºs 6010.2022/0002732-8, 6010.2022/0002772-7, 6010.2022/0001968-6, 6010.2022/0002893-6 e 6010.2022/0002894-4.

D E C R E T A:
Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, as seguintes entidades sediadas no Município de São Paulo:

I - INSTITUTO ESPERANÇA DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 14.334.867/0001-98;
II - INSTITUTO NOVA ESPERANÇA, CNPJ nº 09.259.377/0001-34;
III - CLUBE DE MÃES DO VILA ROSA, CNPJ nº 00.209.341/0001-71;
IV - ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO CASA BRANCA PARQUE SÃO MIGUEL, CNPJ nº 14.393.416/0001-21;
V - ASSOCIAÇÃO DE TRABALHO EDUCACIONAL, ESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL - ASSTERC, CNPJ nº 11.109.482/0001-39.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de janeiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO
FABRICIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça
EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 31 de janeiro de 2023.

DECRETO Nº 62.156, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Adequa a tipologia e caracteriza os dados técnicos constantes da denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Sérgio Duarte Mamberti, prevista na Lei nº 17.842, de 23 de agosto de 2022.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO, a relevante trajetória do homenageado no fomento da cultura no país,

DECRETA:
Art. 1º Nos termos previstos na Lei nº 17.842, de 23 de agosto de 2022, fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil Sérgio Duarte Mamberti, a escola municipal de educação infantil criada pelo Decreto nº 52.658, de 20 de setembro de 2011, situada na Rua Engenheiro João Lang, nº 278, Jardim Martini, Distrito de Cidade Ademar, CEP 04439-070, vinculada à Diretoria Regional de Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de janeiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO
FERNANDO PADULA NOVAES, Secretário Municipal de Educação
FABRICIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça
EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 31 de janeiro de 2023.

DECRETO Nº 62.157, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 16.660.126,01 de acordo com a Lei nº 17.876, de 29 de dezembro de 2022.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.876, de 29 de dezembro de 2022, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 16.660.126,01 (dezesseis milhões e seiscentos e sessenta mil e cento e vinte e seis reais e um centavo), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
74.10.27.813.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00.1.500.9001.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.660.126,01
		16.660.126,01

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
74.10.27.813.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33913900.00.1.500.9001.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.660.126,01
		16.660.126,01

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 31 de janeiro de 2023, 470º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito
RICARDO EZEQUIEL TORRES, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 31 de janeiro de 2023.

DECRETO Nº 62.158, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 17.898.719,84 de acordo com a Lei nº 17.876, de 29 de dezembro de 2022.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.876, de 29 de dezembro de 2022, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 17.898.719,84 (dezessete milhões e oitocentos e noventa e oito mil e setecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
02.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901600.00.1.500.9001.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.986,93
16.10.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
33503900.00.1.500.9001.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.694.658,80
16.10.12.365.3025.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	
33503900.00.1.500.9001.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.694.658,80
84.10.10.302.3026.2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
33909300.21.1.602.1168.1	Indenizações e Restituições	2.415,31
84.10.10.302.3026.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	
33503900.03.1.621.0730.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500.000,00
		17.898.719,84

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
13.10.04.122.3024.2405	Sistema de Remuneração Variável	
31901600.00.1.500.9001.0	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.986,93
16.10.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
44905200.00.1.500.9001.0	Equipamentos e Material Permanente	3.694.658,80
16.10.12.365.3025.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	
44905200.00.1.500.9001.0	Equipamentos e Material Permanente	3.694.658,80
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
33508500.03.1.621.0730.0	Contrato de Gestão	10.500.000,00
84.10.10.302.3026.2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
33508500.21.1.602.1168.0	Contrato de Gestão	2.415,31
		17.898.719,84

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 31 de janeiro de 2023, 470º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito
RICARDO EZEQUIEL TORRES, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 31 de janeiro de 2023.

PORTARIAS

PORTARIA 108, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SEI 6011.2023/0000191-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Exonerar o senhor FLÁVIO BARBARULO BORGHERESI, RF 748.460.7, a pedido e a partir de 20/01/2023, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, vaga 218, de provimento em comissão, constante do Decreto 59.000/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de janeiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 109, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SEI 6059.2023/0000294-4

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
EXONERAR
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
1. TAÍS KELLEN DUTRA, RF 883.436.9, a pedido e a partir de 17/01/2023, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Vila Mariana, vaga 14736, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22.

2. EDNALDO SOARES ALEXANDRE, RF 888.275.4, a pedido e a partir de 01/02/2023, do cargo de Coordenador II, Referência CDA-6, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Sé, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22, vaga 26098.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de janeiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 110, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SEI 6010.2023/0000122-3

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
EXONERAR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1. NILSON GERALDO DA SILVA, RF 833.683.1, vínculo 5, do cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 19346, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

2. FERNANDA MARIA DE SOUZA MORALES FERREIRA, RF 728.964.2, vínculo 2, do cargo de Supervisor, Ref. CDA-4, da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 19511, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

3. PATRICIA ARAUJO QUERUBIM RITT, RF 786.169.9, vínculo 1, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 19247, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

4. SILVANA DE SOUZA DUARTE LIMA, RF 574.330.3, vínculo 4, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 19255, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

5. ELAINE BAZILIO CUSTODIO, RF 734.145.8, vínculo 2, do cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 20718, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

6. PATRICIA MENDES DE ALMEIDA FRANCO, RF 778.756.1, vínculo 1, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 19270, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

7. FRANCISCO DE ASSIS MORENO DE CARVALHO, RF 822.706.3, vínculo 1, do cargo de Gestor de Equipamento Público I, Ref. CDA-3, do Centro de Referência Saúde do Trabalhador André Grabois, da Supervisão Técnica de Saúde Sé, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 19794, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

8. WIVIANE CASTILHO TADEI, RF 729.433.6, vínculo 1, do cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 19594, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

9. SOLANGE SANTIAGO DE JESUS, RF 782.920.5, vínculo 1, do cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 19590, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

10. MARLI MARINHO DOS SANTOS MENDONÇA, RF 635.662.1, vínculo 1, do cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 19593, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

11. MURILO SILVA ALCANTARA, RF 883.815.1, vínculo 3, do cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 20880, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

12. RAYANNA OLIVEIRA MONTEIRO, RF 916.065.5, vínculo 1, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 19391, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de janeiro de 2023, 470º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito